



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 47 044:

Nomeia os Drs. Clotário Luís Supico Ribeiro Pinto, João de Matos Antunes Varela e José Soares da Fonseca membros vitalícios do Conselho de Estado.

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 21 978, que aprova e manda pôr em execução os moldes em que é autorizada a transferência de reclusos entre estabelecimentos prisionais militares da mesma natureza.

Portaria n.º 22 041:

Altera o quadro do pessoal permanente, militar e civil, das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico.

Ministério das Finanças:

Decreto-Lei n.º 47 045:

Abre um crédito no Ministério das Finanças, a favor do Ministério do Ultramar, destinado a reforçar a verba inscrita no artigo 134.º, capítulo 17.º, do orçamento em vigor do segundo dos aludidos Ministérios.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Decreto n.º 47 044

Usando da faculdade que me confere o n.º 6.º do artigo 83.º da Constituição, hei por bem nomear membros vitalícios do Conselho de Estado os Drs. Clotário Luís Supico Ribeiro Pinto, João de Matos Antunes Varela e José Soares da Fonseca.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 8 de Junho de 1966. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — António Jorge Martins da Mota Veiga — Manuel Gomes de Araújo — Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior — João de Matos Antunes Varela — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Joaquim da Luz Cunha — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Eduardo de Arantes e Oliveira — Joaquim Moreira da Silva Cunha — Inocêncio Galvão Teles — José Gonçalves da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — José João Gonçalves de Proença — Francisco Pereira Neto de Carvalho.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério do Exército, Repartição do Gabinete do Ministro, a portaria publicada sob o n.º 21 978, no *Diário do Governo* n.º 102, 1.ª série, de 30 de Abril findo, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No preâmbulo:

Onde se lê: «... cuja base, ainda fundamentalmente assente no regulamento...», deve ler-se: «... cuja base ainda fundamentalmente assenta no regulamento...».

Onde se lê: «... pelo Decreto de 24 de Dezembro de 1869, ...», deve ler-se: «... pelo Decreto de 24 de Dezembro de 1896, ...».

Onde se lê: «... interesses de Administração e do próprio recluso, ...», deve ler-se: «... interesses da Administração e do próprio recluso, ...».

No texto:

O § único do n.º 4.º passará a constituir o § único do n.º 3.º

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 31 de Maio de 1966. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

Secretaria de Estado da Aeronáutica

Portaria n.º 22 041

Convindo, em face do desenvolvimento das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, ajustar o seu pessoal permanente às actuais necessidades:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Aeronáutica, que se observe o seguinte:

Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40 391, de 22 de Novembro de 1955, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44 180, de 9 de Fevereiro de 1962, o quadro do pessoal permanente, militar e civil, das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico passa a ser o constante do quadro anexo à presente portaria.

Secretaria de Estado da Aeronáutica, 8 de Junho de 1966. — O Secretário de Estado da Aeronáutica, *Francisco António das Chagas*.